**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.837**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 62.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.726**, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.968, de 20/08/2019, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.836**, DE 7 DE JUNHO DE 2016 -autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.192, de 27/06/2016, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9933,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9932,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8797**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, de Terenos/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 13.